

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/94

Súmula: Aprova as Contas do Legislativo Municipal referente ao exercício de 1992.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada, com base no Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, as contas do Legislativo Municipal, referente ao exercício de 1992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 22 de novembro de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário